



COMENTÁRIOS DA IBERDROLA À CONSULTA SOBRE AS
"REGRAS DO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO"
REALIZADA PELA ERSE

8 de Abril de 2006

ÍNDICE

| | |
|---|----------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Considerações gerais | 3 |
| 3. Critérios de seriação das medidas do tipo tangível..... | 5 |
| C. Qualidade da apresentação das medidas..... | 5 |
| D. Risco de escala | 5 |
| H. Poupanças de energia | 5 |
| 4. Critérios de seriação das medidas do tipo intangível..... | 6 |
| A. Qualidade da apresentação das medidas..... | 6 |
| D. Inovação | 6 |
| E. Experiência em programas semelhantes | 6 |

1. Introdução

Neste documento apresentam-se, no seguimento, os comentários da Iberdrola à consulta pública realizada pela ERSE, relativa às “Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo”. Após um conjunto de considerações gerais, os comentários específicos incidem, na sua totalidade, sobre os critérios de seriação das medidas.

Felicitemos a ERSE por este tipo de iniciativas, que contribuem para a utilização racional e mais eficiente dos recursos energéticos, contribuindo assim para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo em matéria ambiental e de redução de emissões, consubstanciados nas metas do PNAC.

2. Considerações gerais

Os instrumentos de mercado constituem a melhor ferramenta para alcançar objectivos regulatórios, especialmente os de carácter ambiental. Assim, um modelo baseado em mecanismos de mercado teria um efeito importante na promoção da eficiência energética, permitindo criar as condições para que se recorra naturalmente às instalações mais eficientes do ponto da vista energético e com menores níveis de emissões. No entanto, para tal é necessária uma internalização efectiva no preço da energia de um conjunto de custos, como sejam os direitos de emissão, proporcionando aos consumidores um sinal do preço da energia o mais correcto possível, de modo a poderem tomar as medidas adequadas.

A vantagem principal que decorre da aplicação de métodos concorrenciais em qualquer sector é que, em princípio, caso a estrutura seja adequada e as regras correctas, haverá lugar à eficiência produtiva, ou seja, serão produzidos os bens necessários ao menor custo. Além disso, o preço de mercado satisfará conjuntamente as expectativas dos produtores e dos consumidores. De facto, um mercado que funcione correctamente promove a eficiência tanto na produção quanto no consumo e, como tal, constitui uma base fundamentada das decisões de investimento dos operadores. Este princípio geral é de aplicação perfeita ao sector energético. Os métodos concorrenciais permitem assegurar o abastecimento ao menor custo e com grau de cobertura adequado, resultando em economias importantes nos preços finais de energia suportados pelos clientes. Por este motivo, caso se pretenda obter eficiência energética no consumo, o primeiro requisito é que os preços finais dos produtos energéticos reflectam todos os custos incorridos, entre os quais estão os de abastecimento de energias primárias, os das actividades necessárias para o fornecimento, os ambientais, etc..

As recomendações principais que a Iberdrola tem sobre este tema são as seguintes:

1. Deve-se evitar distorcer de forma artificial o sinal do preço de energia que resulta dos mercados. Desta forma serão tomadas decisões eficientes de consumo e de investimento em medidas de poupança energética tendo em conta a rentabilidade das mesmas à luz dos verdadeiros custos energéticos. Se o preço final da energia estiver distorcido, por mais perfeito que seja o modelo de promoção da eficiência resultará sempre em incentivos perversos.
2. Devem ser promovidas medidas de divulgação de informação aos agentes sobre a disponibilidade de alternativas de redução do consumo, a saber: custo de investimento, de operação e manutenção, de reciclagem ou eliminação de resíduos,

vida útil, poupança energética proporcionada, etc.. No entanto, antes de iniciar qualquer acção de informação e difusão, é imprescindível realizar um esforço de investigação para avaliar a rentabilidade social de cada medida de redução do consumo de potência identificada. Caso contrário, poder-se-ia cair no erro de fomentar medidas que, embora reduzam a factura energética de um determinado utilizador, provoquem um aumento do consumo de recursos a nível global (considerando todos os seus efeitos na sociedade e durante a totalidade do ciclo de vida do produto).

3. Os diferentes sectores energéticos não deveriam ser analisados de forma independente. Consideramos que no momento de seleccionar iniciativas destinada a melhorar a eficiência energética dever-se-ia valorizar mais o potencial que a electricidade tem, em resultado das novas tecnologias, para substituir outras energias com importantes economias em energias primárias em aplicações como bombas de calor, aquecimento ou mesmo nos transportes colectivos.
4. Relativamente aos transportes, deve-se insistir no seu elevado potencial de melhoria da eficiência energética – e conseqüentemente na necessidade para estabelecer o enquadramento adequado para fomentar a sua melhoria – e na necessidade de fomentar o transporte público.
5. Finalmente, deve-se analisar o custo administrativo de um sistema do controle da melhoria da eficiência energética e adoptar para toda a medida legislativa que se venha a propor neste campo uma análise prévia da relação benefício/custo.

Devem ser tomadas medidas para remover as barreiras à implantação de medidas de eficiência energética adequadas que não resultem economicamente viáveis. Dever-se-ia dar prioridade à política de informação e à educação como requisitos prévios para aumentar a procura de produtos eficientes. Nesta área existe um potencial enorme para a consciencialização sobre os produtos energeticamente eficientes ou sobre a importância da eficiência energética. Só quando for possível o funcionamento de um mercado em que, sem intervenção pública, exista uma procura de produtos e serviços energeticamente eficientes, se obterá um nível óptimo de eficiência e produtividade.

A melhor maneira estimular o uso eficiente da energia é agir directamente sobre os consumidores, convencendo-os da necessidade de consumir de forma responsável. Conseqüentemente, a sensibilização em todos os níveis nestas questões é fundamental, complementada com políticas adequadas de I+D+I orientadas para a definição de programas de investigação nestas linhas, com suficiente dotação orçamental e com prioridade face a outras possíveis linhas de investigação.

A criação de uma cultura do poupança energética e a realização de campanhas de consciencialização sobre o uso eficiente da energia teria que ser um pilar central da política sobre eficiência energética. A colaboração entre a administração e a indústria neste campo pode proporcionar bons resultados. Com o objectivo comum de melhorar a eficiência energética, o resultado da união das forças é melhor do que a soma dos esforços individuais. As companhias eléctricas podem desempenhar um papel importante na difusão de boas práticas neste campo. Dever-se-ia fomentar o envolvimento de todos os actores para a realização de campanhas de informação. Em Espanha, a Iberdrola participou com o Instituto para a Diversificação e a Poupança de Energia (IDAE) e com o Ministério da Indústria em uma campanha da informação sobre o uso eficiente da energia, com a difusão entre os seus clientes do "Guia prático da Energia. Consumo eficiente e responsável" - elaborado pelo IDAE. A factura que é enviada aos clientes é outro canal possível para a realização das campanhas deste tipo, já explorado também pela Iberdrola com sucesso.

Uma das razões pela qual a indústria não adopta medidas de eficiência que podem ser rentáveis do ponto de vista económico, é por falta de informação sobre o custo real da energia que consome, sobretudo naquelas actividades em que a energia não representa uma parcela importante dos custos de produção. Como se mencionou no início desta nota, é essencial que os preços reflectam o custo real do fornecimento, incorporando aspectos como os custos ambientais ou um sinal de escassez, e que a indústria esteja efectivamente informada. Além disso, não dispõem de muita informação sobre as tecnologias eficientes disponíveis no mercado, razão porque as campanhas da formação devem ser acções prioritárias. Os acordos voluntários têm também demonstrado a sua eficácia e as auditorias energéticas podem contribuir para melhorar a eficiência.

Da leitura do documento de discussão e das regras e apreço resulta que a ERSE partilha a visão e as preocupações da Iberdrola, pese embora, no âmbito desta discussão, nada possa ser feito no sentido de melhorar a reflexão e a explicitação dos preços da energia nas tarifas, questão que será retomada no âmbito de futuras revisões regulamentares.

3. Critérios de seriação das medidas do tipo tangível

C. Qualidade da apresentação das medidas

Considerando que este critério não é suportado por uma expressão matemática, os factores que irão contribuir para a sua avaliação, bem como o seu peso relativo, deveriam ser objecto de uma descrição mais detalhada. Neste critério deveria ainda ser tido em conta positivamente o facto de a proposta da medida tangível em análise resultar de medidas intangíveis anteriormente executadas, funcionando assim como incentivo indirecto à selecção, por parte dos promotores, de medidas intangíveis que induzam medidas do tipo tangível.

D. Risco de escala

Falta a definição de CF neste ponto (consta da página 52 do documento de discussão). As parcelas relativas ao custo fixo deveriam ser apresentadas fora dos somatórios.

H. Poupanças de energia

A análise deste critério com base no tempo, assim como o valor da sua ponderação, afiguram-se desadequados. O mais importante neste critério deveria ser valorizar a eficiência da medida na dimensão da poupança efectiva de energia. Entre duas medidas que tenham uma pontuação idêntica nos restantes critérios, a que conduza a uma maior poupança de energia deveria obter uma pontuação superior neste critério, tendo ainda em conta as diferenças de escalas entre as medidas.

Assim, faria mais sentido utilizar o valor do quociente resultante da divisão do VAL dos custos de fornecimento de energia eléctrica evitados pela medida de eficiência no consumo pelo VAL dos custos totais do ponto de vista social associados à medida de eficiência no consumo (parcelas já identificada no cálculo do VAL previsto no artigo 18.º), com atribuição da pontuação de forma proporcional, de acordo com a seguinte expressão

(com uma ponderação de 10 pontos, i.e., 5 pontos adicionais por retirada de 5 pontos no critério A1, relativo ao rácio benefício-custo ponderado):

$$H = 10 \times \frac{RBC_{\Delta C}}{RBC_{\Delta C_{MAX}}} \quad \text{em que} \quad RBC_{\Delta C} = \frac{\sum_{t=0}^n \Delta C_{mg_t}}{\sum_{t=0}^n C_{S_t}}$$

4. Critérios de seriação das medidas do tipo intangível

A. Qualidade da apresentação das medidas

À semelhança do que foi referido sobre este critério no âmbito das medidas do tipo tangível, considerando que este critério não é suportado por uma expressão matemática, os factores que irão contribuir para a sua avaliação, bem como o seu peso relativo, deveriam ser objecto de uma descrição mais detalhada.

D. Inovação

Propõe-se acrescentar o texto identificado em negrito:

“[...] A valorização do carácter inovador da medida far-se-á comparativamente às medidas de eficiência no consumo usualmente implementadas **e às medidas anteriormente propostas pelo promotor da medida em avaliação.**”

Desta forma, é promovida, para além da inovação em termos absolutos, a inovação em termos relativos, incentivando os promotores a não proporem de forma repetitiva as mesmas medidas.

E. Experiência em programas semelhantes

Para que este tipo de programas tenha um grau de sucesso elevado é importante que se promova a participação de novos promotores, criando condições propícias a uma concorrência efectiva no processo de candidatura. Desta forma, será assegurado que existe um conjunto suficiente de medidas em análise e, conseqüentemente, que venham a ser seleccionadas aquelas que aportem um contributo significativo para a promoção da eficiência energética.

Assim, este critério deve ser melhor explicitado pois o único promotor que tem, de facto, experiência em programas de eficiência energética apresentados pela ERSE é a EDP, por via do seu acesso com carácter de exclusividade aos anteriores Planos de Gestão da Procura. Obviamente, não é este o resultado pretendido por aplicação do critério em causa. Pelo contrário, no sentido de promover a eficiência futura deste tipo de iniciativas os novos promotores deveriam, neste primeiro período, ser discriminados positivamente neste critério, dando assim espaço para que possam recuperar da vantagem inicial que a EDP dispõe, permitindo criar condições para uma concorrência futura em condições razoavelmente equilibradas.